

Proteauto
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL (41) 3040 8132/8600 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 423.224.217-15
ENDEREÇO: R LUIZ CLAUDIO ANTONIO FEIJAO Nº 32 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (22) 981351742 TELEFONE P/CONTATO 1: (22) 999981971
CIDADE: Cordeiro UF: RJ
DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1957
NÚMERO ÚNICO: 1646424962
CEP: 28540-000
E-MAIL: Jafsilvatransporte@gmail.com

BANCO: UNIBANCO Nº AGENCIA: 6069 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 29582-9
FAVORECIDO: JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 423.224.217-15

DIÁRIO DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
MARCA: Mercedes-Benz/axor MODELO: Mercedes-Benz Axor 2540 S 6x2 2p diesel
PLACA: 9BM9584618B583073 RENAVAN: 956042163
VALOR POR EXTENSO: Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2008
VALOR: R\$ 167.485,00
CÓDIGO FIPE: 509246-9

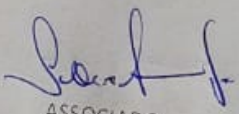
DIÁRIO DO IMPLEMENTO 2

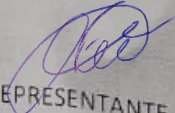
CRLV/PROPRIETÁRIO: JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
MARCA: Randon/sr Ca MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
CHASSI: 9ADG075266M232986 RENAVAN: 887574254
PLACA: ANV7G44
VALOR POR EXTENSO: Trinta e cinco mil reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2006/2006
VALOR: R\$ 35.000,00

DIÁRIO DO IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
MARCA: Randon/sr Ca MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
CHASSI: 9ADG075266M232987 RENAVAN: 00887574262
PLACA: ANV7G60
VALOR POR EXTENSO: Trinta e cinco mil reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2006/2006
VALOR: R\$ 35.000,00

Cordeiro, 08 de Março de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4881 - BL. 10 - 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970 - BRASIL
TEL: (44) 3040-8122/0800-291-22-87 - CNPJ: 35.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO



Proteauto
TRUCK

CRM/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

VALOR:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR POR EXTENSO:

CRM/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

VALOR:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO

R\$ 237.485,00

R\$ 914,64

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 100.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

7%

Na data da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / OS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo PROTEGIDO.

Cordeiro

08

de

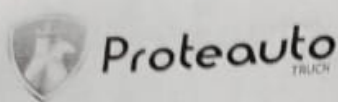
Março

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-520 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: Razão Social
JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA

CNPJ
423.224.217-15

Valor
R\$ 914,64

Valor por Extensão
Novacentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos

NÚMERO ÚNICO
1646424962
Placa
ATX2107

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 914,64

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
-------	---------	-------	-------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão
-------	----------	----------	------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Cordeiro 08 de Março de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome: **Raúl Sene**

JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA

Veículo:

Mercedes-Benz/axor 2540 S Mercedes-Benz Axor 2540 S 6x2 2p diesel

Data:

08/03/2022

Placa:

ATX2107

NÚMERO ÚNICO
1646424962
KM:

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-000
TEL: (41) 3049-6132 / 3058-2377 - CEP: 13.912-7000001-02 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO (TIRAR FOTOS)

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AF	AF	AF	AF
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FI	FI	AF	FI
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AF	FI	AF	FI

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AF	AF	AF	AF
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AF	FI	AF	FI
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AF	FI	AF	FI

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AF	AF	AF
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
AF	AF	AF
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
AF	AF	AF
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
AF	AF	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AF	AF
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AF	AF

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA/MG
TEL: (44) 99156-0925

Nome Completo

JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA

Endereço

R LUIZ CLAUDIO ANTONIO FEIJAO

CPF/CNPJ

423.224.217-15

Telefone

(22) 981351742 - (22) 999981971 - (22) 981098023

CLIENTE

Nº

32

Complemento

Código Unico

1646424962

Email

Jafsilvatransporte@gmail.com

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação☐ Reativação

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

Fabricante

Mercedes-Benz/axor 2540 S

Ano/Modelo

2008/2008

Placa

ATX2107

Marca/Modelo

Mercedes-Benz Axor 2540 S 6x2 2p diesel

Renavam

956042163

Nº Chassi

9BM9584618B583073

Cor

Branca

CLIENTE

Valor da Adesão

R\$ 914,64

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

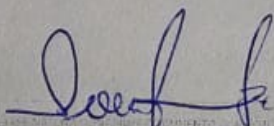
Valor da Mensalidade

R\$ 914,64

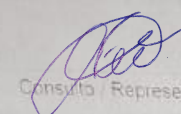
1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Cordeiro 08 de Março de 202

Assinatura Cliente



Assinatura Representante



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO - optante de plano de saúde, é o documento assinado pelo associado e pelo representante legal da Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Brasil - PROTEA, que estabelece as condições de participação do associado no plano de saúde, bem como as obrigações de cada uma das partes.

BENEFICIOS

Associação se compromete a realizar em dia o pagamento. Caso contrário, haverá atraso, estará

automaticamente suspenso dos benefícios contenidos pelo programa

PROTEAUTO.

valor de benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento

em qualquer caso o limite descrito no termo de associação

... e, no caso de alteração, vide cláusula VIII.4 do regulamento

...e os produtores,

... (vinte) meses

80

ASSOCIADO

TERMO DE CANCELAMENTO E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIG. NATARIO

Matrícula		Comparto		Data	
Dados do Assessorado		Anexo 30			
Assessorado: ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Nascimento: 15/11/1975			
CNPJ: 07.048.273/0001-01		Celular: (11) 981.31743			
Razão Social		E-mail: info@arlsociedade.com.br			
Endereço do Associado		Bairro			
Logradouro: RUA CARLOS ANTONIO TRINDAD		Complemento:			
Número: 90		Cidade/UF: Contagem/MG			
CEP: 13710-000		Dados dos Veículos			
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Ano Mod/Fab
ATX1007	98047763	90M534618053473	Mercedes	Mercedes Benz	2008/2008
			Mercedes 2300 W	Acer 2310 S 642	
			2p. Diesel		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, não ter qualquer de posse ou domínio da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento ficará a ser responsável pelo equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, ficando para qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e sua utilização a ARL Representações Comerciais LTDA (Procurador), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente e assumo a responsabilidade de informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e sua utilização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

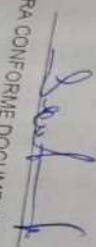
Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interfira no funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico do equipamento, a responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a solicitar por escrito as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso queira por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento. Estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de desmonte: quando o associado exige um empenho para realizar o serviço.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 121.221.117-15
com endereço na Rua/Avenida RLUIZ CLAUDIO ANTONIO PELAO, CEP: 28540-000
nº 32, Cidade/UF Cordoba, RJ, devidamente denominado (a) simplesmente

JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA
CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Varzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I.

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera CEP: 35710-000.

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização
JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Cordoba, 08 de Junho de 20 22.


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG/LBS	R\$ 200,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG/MAS	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Cordeiro, 08 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)